

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO EST. DO PARÁ

ENDEREÇO: RUA JOÃO DIOGO, 498, CAMPINA, (PRAÇA DA BANDEIRA), BELÉM - PA

CEP: 66.015-175 | CÓDIGO SINDICAL 005.202.06544-9 CNPJ: 04975652/0001-00

TELEFONE: (91) 3321-1600 | FAX: (91)3321-1602

E- MAIL: secpa@nautilus.com.br | www.secpara.com.br



Ata da Assembleia Geral extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO ESTADO PARÁ – SEC/PA. Realizada no dia 08 de janeiro de 2018, as 19:30 horas em segunda convocação.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, as dezenove e trinta horas em 2ª (segunda) convocação, na sede do Sindicato localizado sito na Rua João Diogo, nº 498 – Campina, Belém-Pará, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária dos empregados no comércio e Serviços do Estado do Pará de as categorias profissionais de nossa representação sindical, a saber: Comercio em Geral, Serviços e Representação Comercial, de toda a base territorial do Sindicato, que foram devidamente convocados através do Edital publicado no Jornal Amazônia, edição do dia dezenove de setembro de dois mil e dezessete, pagina nº 06 (seis) e divulgado através de panfletos, site da entidade e devidamente fixado no quadro de aviso do sindicato de forma a dar conhecimento a todos os trabalhadores das categorias representadas. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Sindicato Sr. Ivan Duarte Pereira, o mesmo informou aos presentes que a Assembleia se iniciava as 19:30 (dezenove e trinta) horas em 2ª (segunda) convocação por conta de que as 19:00 (dezenove) horas, em 1ª (primeira) convocação, não fora atingido o *quórum* necessário de trabalhadores, conforme determina o Estatuto Social da Entidade. Prosseguindo, o presidente solicitou que fosse indicado um presidente e um secretario para conduzir os trabalhos, sendo escolhido o próprio presidente do sindicato para presidir a Assembleia e para secretariar a indicação recaiu sobre mim, Gracilene da Silva Santos (secretária geral) do sindicato, que em seguida passou a leitura da ordem do dia: **1)** tomar conhecimento e votar sobre a aprovação ou não da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL para o exercício de 2018, a ser descontada de todos os trabalhadores das categorias profissionais de nossa representação Sindical acima mencionadas, associados ou não ao Sindicato, independentemente de prévia e/ou expressa autorização. O presidente fez uma explanação sobre os motivos da convocação da presente Assembleia, informando que diferentemente dos anos anteriores, a contribuição sindical nunca precisou ser debatida em sede de assembleia de trabalhadores convocada em caráter extraordinário em virtude de que a CLT previa expressamente a disposição clara de sua instituição e fixação compulsória. Todavia com a Reforma Trabalhista recentemente aprovada pelo Congresso Nacional e que traz mais duvidas do que certezas em relação a atuação das entidades sindicais, a diretoria da entidade, seguindo a linha de muitos sindicatos e respaldando-se no próprio entendimento do STF, entendeu por bem convocar a presente assembleia para que os trabalhadores aqui presentes, associados ou não ao sindicato, possam entender a situação atual e deliberarem a respeito da ordem do dia. O presidente da assembleia continuou sua fala dizendo que, segundo a própria Constituição Federal, os trabalhadores e os sindicatos, estão atrelados entre si em decorrência do próprio principio da vinculação sindical; ou seja, independente de ato de manifestação de vontade e surge em decorrência de logica da própria representatividade exercida e do sistema legal brasileiro, que prevê as três instancias de entidades de classe (sindicatos, federações e confederações), vinculação esta que surgiu para

SEBSEDES: SANTA IZABEL DO PARÁ E REGIÃO | TOMÉ-AÇÚ E REGIÃO | TAILÂNDIA E REGIÃO | GOIANÉSIA DO PARÁ E REGIÃO | JACUNDÁ E REGIÃO | TUCURUI E REGIÃO | NOVO REPARTIMENTO E REGIÃO | ALTAMIRA E REGIÃO | URUARÁ E REGIÃO | VIGIA DE NAZARÉ E REGIÃO, ITAITUBA E REGIÃO, BREU BRANCO.

FIALIADO A: FETRACOM | UGT | DIEESE